



PUBLICADO NO PELOURINHO

DE 18 / 05 / 2021

ATÉ 31 / 12 / 2021

Cleide
Cleide Campanher Winkler
Oficial Administrativo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: prefeito@portomaua.rs.gov.br e convenios@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

DECRETO N° 1555, DE 18 DE MAIO DE 2021.

**REGULAMENTA A PARTICIPAÇÃO POPULAR
DURANTE OS PROCESSOS DE ELABORAÇÃO
E DISCUSSÃO DO PLANO PLURIANUAL 2022-
2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEOCIR WEISS, Prefeito Municipal de Porto Mauá/RS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no parágrafo único da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Poder Executivo, a participação popular, mediante realização de consulta e audiência pública, no processo de discussão e elaboração do Plano Plurianual 2022-2025, nos termos deste Decreto.

Art. 2º - A participação popular dar-se-á mediante a realização de consultas e audiências públicas, organizadas sob a forma de reuniões;

§ 1º Não havendo possibilidade de reuniões presenciais, o poder público providenciará a garantia da efetivação da participação popular, de forma remota, virtual ou on-line.

§ 2º Em todas as etapas serão observados os princípios básicos da Administração Pública.

Art. 3º - Não serão permitidas manifestações de caráter político-partidário durante as etapas de discussão de que trata este Decreto;

Art. 4º - Todas etapas serão divulgados nos meios disponíveis, a fim de garantir a ampla publicidade.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão pelas dotações próprias do orçamento do vigente exercício.

Art. 6º – Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

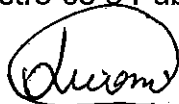
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ/RS, EM 18 DE
MAIO DE 2021.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ


LEOMAR WEISS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:



Vicente Luiz Pisoni

Secretário de Administração e Finanças

